

PORTARIA Nº 1722, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre lotação de servidor
aprovado em concurso de remoção.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de
suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação do Edital DAGP nº 3/2019, no Diário da Justiça
Eletrônico, em 11.11.19, que tornou público o resultado final do 3º Concurso Interno de
Remoção, promovido pela Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do
Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº2019/13432,

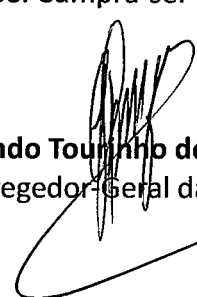
RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER** o servidor **Arnaldo Ferreira Lisboa Martins**, ocupante do
cargo efetivo de Técnico Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste
Poder, para o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 785, de 19 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 23 / 12 / 2019

F.
Folha(s): 69 / 70